



Decreto Municipal nº 079/2021, de 08 de novembro de 2021.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL –
EXTRAORDINÁRIO – ABERTOS NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”**

AMARILDO FOCHEZATTO, Prefeito Municipal em exercício de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 5.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.301.0023.2.024-3.1.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....5.000,00

Art. 2º. – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.301.0023.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil.....5.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 08 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

AMARILDO FOCHEZATTO
Prefeito Municipal em exercício

ALINE FELIX
Subsecretária Municipal de Administração